



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.462, de 31 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica denominada de **Travessa Francisco de Assis Dias**, à Travessa Projetada, frontal a Avenida José Mafra, localizada no Loteamento Recanto Verde, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 31 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIORPrefeito Municipal de Macaíba/RN